



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PUBLICO Nº 067/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
067/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E SANDRA GOMES DA NOBREGA MOURA

OBJETO: VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 06/07/2023 Á 05/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230706120023
Título	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 067/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2023 12:02
Data/hora autorização	06/07/2023 12:02
Data de circulação	07/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00776, data 07/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2023 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706120023&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 11:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230706120023**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 067/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/07/2023 12:02 | **Autorização:** 06/07/2023 12:02 | **Circulação:** 07/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 07/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento constitui o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 067/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual para a prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo período de 06 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme assinatura ocorrida em 05 de julho de 2023, com fundamento no excepcional interesse público que rege a contratação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706120023&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 11:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230706120023
Título	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 067/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2023 12:02
Data/hora autorização	06/07/2023 12:02
Data de circulação	07/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00776, data 07/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2023 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706120023&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 11:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230706120023**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 067/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/07/2023 12:02 | **Autorização:** 06/07/2023 12:02 | **Circulação:** 07/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 07/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento constitui o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 067/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual para a prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo período de 06 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme assinatura ocorrida em 05 de julho de 2023, com fundamento no regime jurídico de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706120023&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 11:58